

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	C.P.F.	Cargo			Nível	Data da Exoneração
36064-1	Thaís Leporacy Algeri	043.903.199-06	Professor	do	Ensino	C-03	12/03/2018
			Infantil/Fundamental				

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Março de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal